

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 317/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato de N.º 462/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, Pregão Eletrônico N.º 010/2026 – SRP que objetiva a Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu – PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **LUÍS HENRIQUE FERREIRA CORREA**, Professor, inscrita sob o CPF/MF n.º 023.581.262-50, portador do RG n.º 7122031 Matrícula n.º 85497037, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 27 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025